Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000832-45.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento - DIREITO CIVIL

Requerente: Fernando Luiz Perez Dias
Requerido: Regina Toselli Levez

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Cuida-se de testamento público, formalmente em ordem, sem indícios de falsidade. O Ministério Público manifestou-se favoravelmente.

Em sendo assim, MANDO registrar, inscrever e cumprir o testamento deixado por REGINA TOSELLI LEVEZ, falecida em 14 de dezembro de 2014.

Preste o testamenteiro FERNANDO LUIZ PEREZ DIAS, o necessário compromisso.

Expeçam-se as certidões e promovam-se as comunicações determinadas em lei.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 06 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA